

PORTARIA № 185, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2/2019, e considerando o contido no Processo SEI nº 11012/2020, resolve:

PRORROGAR

a requisição da Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para desempenhar a função de Assessora de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional de Justiça, a contar do dia 15 de dezembro de 2021 a 20 de setembro de 2022, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Ministro LUIZ FUX